

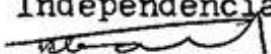
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

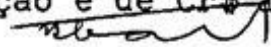
MATRÍCULA: 25732

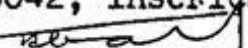
DATA: 18 de novembro de 1 981

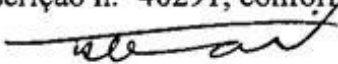
Ficha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a Rua Riachuelo, em Piracicaba, medindo dez metros de frente, com igual medida nos fundos, por trinta metros de ambos os lados da frente aos fundos - 10,00 x 30,00 ms -, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando de um lado com a Rua José Pinto de Almeida, com a qual faz esquina, de outro lado com o prédio nº 1138 de propriedade de Michel Choairy, como sucessores do dr. Nelson Meirelles, e nos fundos com terreno pertencente a Metalúrgica Piracicabana S.A., sucessores de Bruno Zocca. TRANSCRIÇÃO: 16 718

PROPRIETÁRIOS: DUVILIO OMETTO, e sua mulher Philomena Zuizki Ometto, brasileiros, proprietários, casados no regime comum, portadores do CIC 129.679.208-00, domiciliados em Piracicaba, à Av. Independência nº 556. Piracicaba, 18 de novembro de 1 981. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 75 528.

AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/25732 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi construído um barracão sob nº 1144 da Rua Riachuelo, como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 11/02/1980, sendo que o valor da construção é de Cr\$ 250.000,00. Piracicaba, 18 de novembro de 1 981. A escrevente autorizada  Protocolado e Microfilmado sob nº 75 528. C.: Cr\$ 380,00

R-02 - REGISTRO - R-02/25732 - Por escritura de venda de 06/05/1981, do 3º tabelião, os proprietários transmitiram à "MASSANO" MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., (CGC 43.669. - 571/0001-26), com sede em Piracicaba, a Rua Benjamin Constant nº 1651, pelo valor de Cr\$ 2.104.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal local, no setor 02, quadra 0051, lote 0042, inscrição 012113. Piracicaba, 18 de novembro de 1 981. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 75 529. C.: Cr\$ 6.580,00

AV-03 - Em 05 de agosto de 2.002 - CADASTRO - Procedese esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no setor 02, quadra 51, lote 42, inscrição n.º 40291, conforme SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária de 20/03/2.002. A Substituta do Oficial,  Protocolado e Microfilmado sob n.º 81.420

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

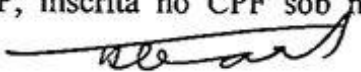
(cont. no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

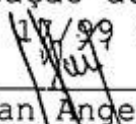
MATRÍCULA: 25732

DATA: 05 de agosto de 2.002

Ficha: (verso)
81

R-04 – Em 05 de agosto de 2.002 – VENDA E COMPRA – Pela escritura de 25/07/2.002, livro 990, págs. 181/183, do 2º tabelião local, a massa falida da sociedade sob a denominação de MASSANO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., retro qualificada, no ato representada pelo síndico, Jayme Batista de Oliveira, nos termos do Alvará Judicial, transcrito na escritura, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00, em cumprimento ao instrumento particular datado de 07/03/1.995, não registrado, a LUIZ SÉRGIO MASSANO, brasileiro, empresário, portador da CIRG. n.º 7.216.818-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 455.788.348-68, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARINA FURLAN MASSANO, brasileira, do lar, portadora da CIRG. n.º 8.812.022-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 455.788.348-68, domiciliados em Piracicaba, na Rua Tiradentes, n.º 615. A Substituta do Oficial, . Protocolado e Microfilmado sob n.º 81.420

AV-5/25732: - Protocolo n.º. 131.829 de 29/07/2008.

BLOQUEIO – Procedo nesta data, em atenção ao disposto no artigo 13 do Provimento 13/2012 da CGJSP, o **BLOQUEIO da presente matrícula**, em cumprimento ao determinado pela MMA. Juíza de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba/SP, no processo n.º. 451.01.2005.009950-7/000000-000 (ordem n.º. 2702/2005), em que figuram como partes Joana Lucia Massano Galli (requerente) e Luiz Sergio Massano (requerido). A prenotação acima mencionada se encontrava com os efeitos prorrogados nos termos do Prov. ~~17/99~~ da mesma CGJ. Piracicaba/SP, 18 de junho de 2012. O substituto do oficial:  (Valdir Aparecido Denardi) e a escrevente autorizada: Vivian Angeleli Assalim (Vivian Angeleli Assalim).

MICROFILMAGEM Codificação:

Indexação:

Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP